



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 20/2023

CONTRATO Nº 18/SLC/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4789/2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e o **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**, com sede à Avenida Assis Brasil, n.º 3.940, 12º Andar – Bairro São Sebastião, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.181.521/0001-55, neste ato representado por seu Gerente, Sr. Roger da Silva do Nascimento, e por sua Team Leader, Sra. Fabiana Fátima de Lima, infra-assinados, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato n.º 18/SL/2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Prorroga-se por mais 12 (doze) meses o contrato assinado em 19/04/2022, contados a partir do dia 20 (vinte) de abril de 2023 e a encerrar-se no dia 19 (dezenove) de abril de 2024, fundamentados nos termos do Artigo 57, II c/c com §4º da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1- Reajusta-se em 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimos por cento) a partir da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – Fundação Instituto de

AA

LP



Pesquisas Econômicas (IPCA-FIPE), acumulado entre novembro/2021 e novembro/2022, aplicado a partir de dezembro/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O valor do presente termo importa em R\$ **90.059,56** (noventa mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 18 de maio de 2023.

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

JULIANA SOUZA MARTINS
Fiscalizadora

PÂMELA CAROLINE DIAS MARCONDES
Fiscalizadora

ROGER DA SILVA DO NASCIMENTO
Gerente

FABIANA FÁTIMA DE LIMA
Team Leader

TESTEMUNHAS

1. Ingrid Machado de Camargo Fara
SAAE SOROCABA

2. Beatriz F. de Almeida Oliveira
SAAE SOROCABA



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 18/SL/2022 – ADITAMENTO

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de arrecadação referente aos documentos emitidos pela Autarquia e a recepção dos arquivos de retorno dessas arrecadações para as devidas baixas dos recebimentos efetuados pelos consumidores/usuários.

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 18 de abril de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome Roger da Silva do Nascimento
Cargo: Gerente de Produtos
CPF: [REDACTED]

Nome: Fabiana Fátima de Lima
Cargo: Team Leader
CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]



GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Juliana Souza Martins
Cargo: Chefe do Departamento de Receita
CPF: [REDACTED]

Nome: Pâmela Caroline Dias Marcondes
Cargo: Chefe do Departamento Financeiro
CPF: [REDACTED]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: [REDACTED]

Nome: Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: [REDACTED]

Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite
Cargo: Controlador Interno
CPF: [REDACTED]

Nome: Tatiana Matucci Casagrande
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: [REDACTED]



DECLARAÇÃO

1. Identificação dos Dirigentes:

Nome: Roger da Silva do Nascimento

CPF: [REDACTED]

Cargo: Gerente de Produtos

Empresa: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

E-mail: arrecadacao@sicredi.com.br

Telefone: (51) 3322.8486

Nome: Fabiana Fátima de Lima

CPF: [REDACTED]

Cargo: Team Leader

Empresa: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

E-mail: arrecadacao@sicredi.com.br

Telefone: (51) 3322.8486

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:


() não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

() tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 18 de abril de 2023.


BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Roger da Silva do Nascimento
Gerente

RG [REDACTED]


BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Fabiana Fátima de Lima
Team Leader

RG [REDACTED]





DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

CNPJ Nº: 01.181.521/0001-55

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 18/SL/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023.

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de arrecadação referente aos documentos emitidos pela Autarquia e a recepção dos arquivos de retorno dessas arrecadações para as devidas baixas dos recebimentos efetuados pelos consumidores/usuários

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 18 de abril de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral
tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br